



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 001/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a INCORPORADORA ULISSES PORTO, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades da PRU5ª. CJU/PE e a SAD/PE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 001/2021**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000536/2019-08.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do **Contrato nº 001/2021**, de acordo com o índice de correção para o exercício de 2021, no percentual de 5,989060%, referente ao período compreendido entre dezembro/2021 a novembro/2022. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Oitava do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 001/2021 passa de: **R\$ 387.846,24** (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para: **R\$ 411.074,58** (quatrocentos e onze mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 23.228,24** (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro

centavos) representando um percentual de 5,989060% **com vigência a partir de 31/dezembro/2022, data do aniversário do contrato.**

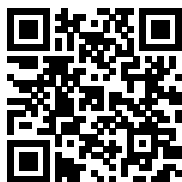
III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027) tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 70 datada de 20 de janeiro de 2022.

Recife-PE, 26 de dezembro 2022.

Maria Lúcia Carvalho de Paula.
Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000536201908 e da chave de acesso 994893a0



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1062985672 e chave de acesso 994893a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-12-2022 10:07. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
